

MOÇÃO

Pelos direitos e reconhecimento do trabalho dos autarcas de Freguesia

Os autarcas de freguesia assumem, diariamente, um papel de enorme responsabilidade sem que as suas Juntas de Freguesia tenham as devidas condições de os assessorar, tornam-se dia para dia uma função de enorme risco.

As Freguesias são, como muitos dizem, “o rosto humano do Poder Local”. Sem dúvida, os autarcas de freguesia são o rosto de todas as entidades governativas do nosso país, porque é, efetivamente, estes que os cidadãos procuram sempre que têm um problema ou uma dúvida sobre tudo o que se relaciona com as competências públicas de todas as instâncias governativas do nosso país. São os autarcas de Freguesia que correm atrás de soluções em mil e uma áreas, estando 24 horas por dia ao serviço da comunidade. São próximos, mas, infelizmente, muitas vezes deixados para segundo plano nas decisões que se vão tomando. E parafraseando um texto que há uns tempos li “os autarcas das freguesias são a prova viva de que a política de proximidade não é apenas uma ideia, mas uma realidade tangível e essencial para uma melhor comunicação com os cidadãos.”

Não se pode deixar de reconhecer a evolução positiva que tem ocorrido no reconhecimento do seu papel. Há uma diferença significativa registada. Porém, ainda há um caminho a percorrer para que haja total justiça no papel das Freguesias e, sobretudo, no papel do autarca de Freguesia. A responsabilidade diária que incorrem os autarcas de Freguesia no que respeita às decisões que têm de tomar em nada se equilibra com aquilo que são as suas compensações. Ser autarca, hoje, obriga a um nível de formação gigantesco, caso contrário, por desconhecimento, pode incorrer em irregularidades só porque quis ser prestável ou quis resolver o problema do cidadão que foi, em desespero, pedir ajuda ao Senhor Presidente da Junta.

Um Presidente da Junta não tem um vereador a tempo inteiro, não tem um adjunto; não tem, na maioria dos casos, técnicos superiores no quadro das suas Freguesias, não tem juristas, nem engenheiros que o ajudem a cumprir o seu papel, considerando toda a legislação a que está obrigado quando decide fazer uma iniciativa ou uma obra. Mas um Presidente da Junta tem de fazer. Não tem margem para recusar-se a fazer. Sim, porque a linha da tecnicidade e a linha política nas Freguesias é apenas uma. O autarca de Freguesia tem de resolver, caso contrário os cidadãos, se no fim houver problemas, responsabilizam homens e mulheres que todos os dias dão o seu melhor com condições lastimavelmente precárias.

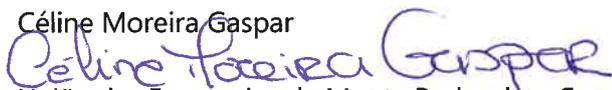
E porque "afinal, devemos todos ser "parentes do futuro" como diz Mia Couto e, como escreveu a ex-deputada Susana Amador, no nosso horizonte tem que continuar a estar o reforço das autarquias locais que aspiram diariamente à realização e bem-estar das pessoas:

O Congresso da ANAFRE, reunidos nos dias 26 e 27 de janeiro de 2024, delibera mandar o Conselho Diretivo para:

- Negociar a revisão do valor dos vencimentos e as compensações de todos os autarcas de freguesia para que se equilibrem as importâncias da responsabilidade real da função;
- Realizar todos os esforços para que os autarcas a meio tempo não vejam tributada a totalidade do vencimento, mas apenas o excedente entre a compensação pelo exercício e o valor total do respetivo vencimento;
- Lutar para que as despesas de representação dos autarcas de freguesia não sejam tributadas ou tenham um regime especial, uma vez que este valor deve servir para colmatar as despesas gerais que os autarcas realizam para representação da Freguesia e a verdade é que depois de somadas ao vencimento ficam para os vários impostos.

A Delegada ao Congresso:

Céline Moreira Gaspar



União das Freguesias de Monte Redondo e Carreira, Leiria

janeiro de 2024